



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## MINUTA DA ATA NR.8/2016

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Rui Manuel Canha Nunes; Secretário, Pedro Miguel Martins Gonçalves; Tesoureiro, Rodrigo José Laranjeira Brazão Silvestre. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas (17H00).-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 786,03€

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 34.228,80 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....68.217,11 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 50.627,19 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 6.641,59 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – C. Invest.)..... 79.473,53 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...575,65 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 1.044,17 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem.....498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

|   |                |
|---|----------------|
| -----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... | 400.000,00 €   |
| -----Banco Comercial Português, SA.....                   | 54.236,91€     |
| -----Banco Comercial Português, SA.....                   | 800.000,00 €   |
| -----TOTAL.....   | 1.646.938,07 € |
| -----Operações Orçamentais.....                           | 1.580.111,83 € |
| -----Operações de Tesouraria.....                         | 66.826,24 €    |

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **3 de março 2016 e 16 de março de 2016**, que totalizam a importância global de € **41.891,63 (quarenta e um mil oitocentos e noventa e um euros e sessenta e três cêntimos)**.

-----NORMAS PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE APROXIMADAMENTE 17.000 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA, DA HERDADE DOS VINAGRES – ANO DE 2016 -----

----- Está presente proposta do senhor Presidente sobre as normas a vigorar para a venda de 17.000 arrobas de cortiça amadia da Herdade dos Vinagres, com 9 anos de criação, no ano de 2016. -----

-----**O executivo decidiu concordar com a proposta do senhor Presidente.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA EXPOSIÇÃO – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----

----- A Fundação Infantário Dona Anita, solicita a cedência de uma sala no r/c do Edifício da Junta de Freguesia de Galveias, localizado no Largo Comendador José Godinho de Campos, para funcionamento de uma



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

exposição – “Os Romanos e a Páscoa”, a decorrer no dia 26 de março de 2016.--

-----Mais informam que pretendem a disponibilização da sala entre o período de 24 a 29 de março de 2016, para efeitos de montagem e desmontagem da sala. -----

----- **O executivo decidiu autorizar e dar conhecimento aos serviços operativos, para efeitos de disponibilização da mesma.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE AZEITE – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA -----

-----Está presente ofício da Fundação Infantário D. Anita, a solicitar um donativo de garrações de azeite, destinado à confeção das refeições das crianças que frequentam a Instituição. -----

----- **O executivo decidiu oferecer dois garrações de azeite.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE TRANSPORTE PARA POMBOS – SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE GALVEIAS -----

-----A Sociedade Columbófila de Galveias solicita a cedência de uma carrinha de caixa aberta para possibilitar a deslocação de pombos destinados a treinos, a cada uma das localidades de Esperança, Marvão ou Castelo Branco, nas datas abaixo indicadas: -----

- 6/03/2016 (domingo); -----

- 12/03/2016 (sábado); -----

- 20/03/2016 (domingo); -----

- 26/03/2016 (sábado); -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo decidiu autorizar a cedência de acordo com as condições determinadas no artº. 8º. do regulamento em vigor.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**PEDIDO DE BORREGO PARA SORTEAR – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE PONTE DE SOR** -----

----- A Casa do Povo de Ponte de Sor, à semelhança dos últimos anos vai levar a efeito a tradicional festa da Salgueirinha no dia 28 de Março de 2016, (segunda - feira de Páscoa), pelo que solicitam a oferta de um borrego destinado a sortear na referida festa. -----

-----**A Junta após a devida análise deliberou oferecer um borrego e dar conhecimento aos serviços de agricultura para a respetiva disponibilização em data a combinar por ambas as partes.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE TRABALHO COMUNITÁRIO** -----

----- A Técnica Superiora de Reinserção Social “Maria Gabriela Mateus Santos”, solicita à Junta sobre a possibilidade do arguido “Octávio Garcez Pinto”, residente em Galveias, cumprir nesta Junta de Freguesia a medida de coação de 120 horas de trabalho comunitário, em horário laboral.-----

-----**A Junta após a devida análise deliberou não ver inconveniente em que o trabalho comunitário decorra nesta Junta, mas só depois de terminado o projeto que ainda está a decorrer, estabelecido entre esta autarquia e o Centro de emprego, em que o arguido está inserido.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E O INFANTÁRIO DONA ANITA NO PROJETO “BICHINHO DO CONTO NÃO TEM IDADE” -----

----- O Conselho de Administração da Fundação Infantário Dona Anita, solicita à Junta de Freguesia de Galveias parceria na implementação de um projeto desenvolvido pelo seu corpo docente do Infantário, entre março e junho de 2016.-----

O projeto tem como objetivo geral, a promoção de hábitos de leitura em crianças que frequentam o pré-escolar na Fundação Infantário Dona Anita. - Para tal, junto se envia o referido projeto e um cronograma de atividades a desenvolver na biblioteca da Casa da Cultura de Galveias. As datas indicadas poderão ser alteradas, mas sempre comunicadas à Casa da Cultura de Galveias. -----

Mais informam que ficam a aguardar uma resposta para posteriormente informar também os encarregados de educação.-----

-----**A Junta após a devida análise deliberou aceitar a proposta para a respetiva parceria.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE BACELOS ENXERTADOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA VINHA” -----

-----Na sequência do ajuste direto destinado à aquisição e fornecimento por ajuste direto de bacelos enxertados destinados à ampliação da vinha , ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos:-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente;-----

-

2 – Proposta de adjudicação;-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:**-----

**1 – Aprovar a proposta apresentada pela empresa Vitigene Agro-Pecuária, Lda., e adjudicar a prestação de serviços pelo valor total de € 107.810,00, (cento e sete mil oitocentos e dez euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor; -----**

**3 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e), e i) do artº. 55º. Do CCP;-----**

--

**4- Dispensar o contrato escrito ao abrigo da alínea c) do nr. 1 do artº. 95º. do Código dos Contratos Públicos. -----**

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----**ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE PAINÉIS SOLARES DESTINADOS ÀS INSTALAÇÕES DO MONTE DAS FREIRAS”**-----

-----Na sequência do ajuste direto destinado à Aquisição e instalação de painéis solares destinados às instalações do Monte das Freiras, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de Janeiro, estão presentes os seguintes documentos:-----

1 – Proposta e documentos apresentados pelo concorrente;-----

-

2 – Proposta de adjudicação;-----

-----**O executivo depois de analisar decidiu o seguinte:**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**1 – Aprovar a proposta apresentada pela empresa ENAT – Energias, Lda., e adjudicar o fornecimento e instalação pelo valor total de € 9.383,51 (nove mil trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido do Iva à taxa legal em vigor;-----**

**3 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d) e), e i) do artº. 55º. Do CCP;-----**

--

**4- Dispensar o contrato escrito ao abrigo da alínea a) do nr. 1 do artº. 95º. do Código dos Contratos Públicos. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR -----**

**----- O Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, solicita a cedência do autocarro para deslocação a Évora no próximo dia 7 de Abril, com partida prevista pelas 08H15 e chegada às 18H30. Mais informam que o grupo é formado por 22 alunos e 2 professores-----**

**-----A Junta após a devida análise deliberou autorizar a cedência do autocarro, no entanto, futuramente considera não ser possível autorizar futuros pedidos por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, por a situação não se enquadrar no âmbito das competências desta autarquia. -----**

**-----Aprovado por unanimidade. -----**

**----- CEDÊNCIA DO AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DA SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE A PONTE DE SOR PARA PARTICIPAÇÃO DA PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS----- -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Atendendo à indisponibilidade do motorista da Junta para a condução do autocarro no dia 20 de Março de 2016, destinado a transporte da Banda da Sociedade Filarmónica Galveense a Ponte de Sor, para participação na procissão do Senhor dos Passos, foi solicitada permissão por parte do Pároco de Ponte de Sor, no sentido do mesmo poder vir a ser conduzido por um motorista do Município. -----

-----**A Junta após a devida análise deliberou autorizar que o autocarro seja conduzido pelo motorista do Município senhor Nuno Miguel Neves Praia.**-----

-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 320 BORREGOS -----

----- Está presente em anexo, relatório referente à venda de aproximadamente (320) trezentos e vinte borregos.-----

----- **O executivo depois de analisar deliberou homologar o presente relatório.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO DA AVENIDA DA LIBERDADE, NRS. 21 A 27 - LISBOA-----

-----Presente o auto de vistoria, de 15/01/2016, realizado pela Câmara Municipal de Lisboa, e a intimação da mesma, de 11/03/2016, para a Junta de Freguesia proceder, no prazo de 15 dias (licenciamento), acrescido de 6 meses (obras), à realização das necessárias obras de conservação prédio da Av. da Liberdade, nº 15 a 27, em Lisboa, sob pena de tomar a posse





## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

administrativa do imóvel e realizar, ela, as obras a expensas da Junta de Freguesia. -----

-----Considerando que o prédio da Av. da Liberdade, nº 15 a 27, está, de facto, em muito más condições de conservação, uma vez que sofreu um incêndio em junho de 2008, e desde então encontra-se inabitável e muito degradado, nada tendo sido feito pelos anteriores executivos.-----

-----Considerando ainda que esta situação não cumpre as disposições constantes do testamento do Sr. Comendador José Godinho de Campos Marques, que determina que a Junta de Freguesia, no que respeita aos prédios deixados à Freguesia de Galveias, enquanto sua herdeira universal, administre e proceda de forma a prover à conservação e manutenção dos prédios, nomeadamente através de «“obras de fomento” que se revelem indispensáveis a manter inalterados o estado e traça à data da morte do testador, e, no âmbito de uma boa e eficaz administração, rentabilize os prédios, em conformidade com a lei, mormente através do arrendamento dos mesmos». -----

-----É urgente, pois, resolver a situação quer em termos de reabilitação do prédio quer em termos da sua rentabilização. -----

-----Assim, delibera-se o arrendamento do prédio tal como está, a pessoa qualificada, financeiramente e com experiência na área, ficando o arrendatário incumbido de reabilitar o mesmo, às suas custas e obedecendo ao constante do auto de vistoria e levantamento dos valores patrimoniais efetuado pela Câmara Municipal de Lisboa. -----

-----Para auscultar o mercado de forma abrangente, apesar de não ser obrigatório para as autarquias locais, delibera-se, para efeitos de adjudicação do arrendamento, adotar o procedimento previsto para o Estado, no DL nº



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

280/2007, de 07/08, na sua atual redação, artigos 96º a 104º, que é o “procedimento por negociação para arrendamento urbano”, constituído por anúncio, programa e caderno de encargos, que incluem todas as obrigações e direitos adstritos ao contrato de arrendamento a celebrar, (que integram o mesmo), cujas minutas se aprovam e anexam à presente deliberação e dela ficam a fazer parte. -----

-----Deste modo, a Junta de Freguesia, ponderados os inerentes custos e benefícios e observando os princípios gerais que regem a atividade administrativa, designadamente, os princípios da legalidade, da proporcionalidade, da razoabilidade, boa administração e da boa fé, dá provimento à prossecução dos interesses públicos objeto da sua atividade e cumpre o testamento do Sr. Comendador José Godinho de Campos Marques.

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos. -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezanove horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente Rui Manuel Canha Nunes. -----



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

---

---

## INDICE DA ATA NR. 8 DE 15/03/2016

|   |   |
|---|---|
| MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS<br>REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. .... | 1 |
| RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....  | 1 |
| NORMAS PARA VENDA EM HASTA PÚBLICA DE APROXIMADAMENTE 17.000 ARROBAS<br>DE CORTIÇA AMADIA, DA HERDADE DOS VINAGRES – ANO DE 2016 .....            | 2 |
| PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA PARA EXPOSIÇÃO – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA<br>ANITA .....   | 2 |
| PEDIDO DE AZEITE – FUNDAÇÃO INFANTÁRIO DONA ANITA .....   | 3 |
| PEDIDO DE TRANSPORTE PARA POMBOS – SOCIEDADE COLUMBÓFILA DE GALVEIAS.....   | 3 |
| PEDIDO DE BORREGO PARA SORTEAR – RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE<br>PONTE DE SOR.....  | 4 |
| PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE TRABALHO COMUNITÁRIO .....  | 4 |
| PROPOSTA DE PARCERIA ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA E O INFANTÁRIO DONA<br>ANITA NO PROJETO “BICHINHO DO CONTO NÃO TEM IDADE” .....                   | 5 |
| -ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO POR AJUSTE DIRETO DE<br>BACELOS ENXERTADOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA VINHA” .....                      | 5 |
| -ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DE PAINÉIS<br>SOLARES DESTINADOS ÀS INSTALAÇÕES DO MONTE DAS FREIRAS” .....            | 6 |
| PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE<br>SOR.....  | 7 |



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

|   |          |
|---|----------|
| <b>CEDÊNCIA DO AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO DA BANDA DA SOCIEDADE<br/>FILARMÓNICA GALVEENSE A PONTE DE SOR PARA PARTICIPAÇÃO DA PROCISSÃO DO<br/>SENHOR DOS PASSOS .....</b> | <b>7</b> |
| <b>HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIO REFERENTE À VENDA DE APROXIMADAMENTE 320<br/>BORREGOS.....</b>  | <b>8</b> |
| <b>PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DO PRÉDIO DA AVENIDA<br/>DA LIBERDADE, NRS. 21 A 27 - LISBOA.....</b>  | <b>8</b> |